

INDICAÇÃO N. 32, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoria Vereadores: **Wlad Mesquita**
Ademilson Pereira
Marcos Paulista

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de execução da LEI Nº 2.952 DE 24 DE JUNHO DE 2019, que dispõe sobre a instalação de bueiros ecológicos no município de Lucas do Rio Verde, como forma de minimizar alagamentos e promoção da educação ambiental.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que saneamento básico é um dos pilares de uma cidade bem desenvolvida, principalmente pelo impacto que causa na saúde, com a prevenção de doenças, assim como é primordial para a qualidade de vida das pessoas e na evolução da sociedade como um todo;

Considerando que a preocupação com o sistema de drenagem deve estar no plano de trabalho do Poder Executivo, e que soluções eficientes para drenagem dos bueiros e bocas de lobos precisam ser adotadas;

Considerando que uma dessas soluções poderá ser a implementação de “Bueiros Ecológicos”, que consiste em um equipamento composto por um cesto coletor que tem o objetivo de reter e armazenar todo tipo de resíduo, orgânico ou artificial, deixando apenas a água passar por ele, melhorando assim, a qualidade da água que vai para o sistema de esgoto do município;

Considerando que o sistema de bueiros ecológicos já é uma realidade em outros municípios do país e tem possibilitado um perfeito escoamento das águas de chuva, evitando inundações, minimizando os alagamentos, a propagação de mau cheiro e a criação de insetos;

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instalação de “bueiros ecológicos” como forma de minimizar alagamentos e promoção da educação ambiental.

Lucas do Rio Verde/MT, Plenário Vereador João José Callai, 23 de fevereiro de 2022.

WLAD MESQUITA
Vereador

ADEMILSON PEREIRA
Vereador

MARCOS PAULISTA
Vereador

